



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 214/2010.

EMENTA: Aprova criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Municipal do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 039/2010 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003960/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Municipal, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, com carga horária total de 480 (quatrocentas e oitenta) horas/aula, que serão ministradas a distância, com períodos de aulas presenciais nos pólos de atendimento, distribuídas em dois módulos, básico e específico, com duração de 15 (quinze) meses, tendo como Coordenador o Professor MARCO AURÉLIO BENEVIDES DE PINHO, cujo objetivo geral é qualificar pessoal de nível superior visando ao exercício de atividades gerenciais nos órgãos públicos, conforme Projeto que se encontra anexo ao Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.